

BOLETIM INFORMATIVO DO NPSC2



Fique por dentro do que acontece na conciliação na 2ª região.

Edição nº 009/2021 de 30 de novembro de 2021

XVI SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO - SNC

Com a participação do Centro de Conciliação 100% Digital-NPSC2, dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania do Rio de Janeiro e da Baixada Fluminense (CESOL-RJ e CESOL BAIXADA), do Centro Judiciário Regional de Solução de Conflitos e Cidadania de Niterói e Itaboraí (CESNITA), do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Espírito Santo (CESCON) e das Varas e Juizados Especiais Federais das capitais e do interior dos dois estados, a Segunda Região obteve um resultado bastante produtivo na XVI Semana Nacional de Conciliação.

Foram realizados na 2ª Região, no período de 8 a 12 de novembro:

- Audiências- 1519
- Com conciliação- 789
- Com conciliação parcial- 3
- Sem conciliação- 727
- Sentenças Homologatórias de Acordo- 1079

Esses números resultaram em um percentual de acordos firmados entre as partes no montante de 71,03%.

Em valores conciliados (C100% e demais Centros de Conciliação), chegou-se ao montante de R\$ 6.925.782,22.

A coordenação dos trabalhos ficou a cargo do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região- NPSC2 que, para esta edição, incluiu na pauta do mutirão processos sobre expurgos inflacionários da caderneta de poupança, recuperação de crédito, seguro desemprego, benefício por incapacidade e responsabilidade civil da Caixa Econômica Federal (CEF). Além disso, o Núcleo deu continuidade às audiências de conciliação, para os processos em que os pedidos do auxílio emergencial foram negados administrativamente.

Com a direção do Desembargador Federal Dr. Ferreira Neves, participaram efetivamente das audiências de conciliação as Juízas Federais em auxílio Dra. Aline Alves de Melo Miranda Araújo e Dra. Cristiane Conde Chmatalik, todos os servidores e estagiários do NPSC2 e dos demais Centros de Conciliação, colegas servidores de outros juízos da SJRJ e da SJES, como também Conciliadores já formados e os Mediadores/Conciliadores em fase de formação, que aproveitaram a XVI SNC para realizarem a parte prática do curso (o estágio supervisionado) sob a coordenação da Escola de Mediação da 2ª Região. Enfim, uma semana muitíssimo árdua; mas, também, muito gratificante!

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região - NPSC2 agradece a participação, ajuda, paciência, empenho, dedicação e competência de todos os envolvidos.

Magistrados:

Juíza Federal

Aline Alves de Melo Miranda Araújo

Juíza Federal

Andrea de Luca Vitagliano

Juíza Federal

Cristiane Conde Chmatalik

Juiz Federal

Marcelo da Rocha Rosado

Juíza Federal

Washington Juarez de Brito Filho

Juíza Federal Substituta

Janaina Siqueira Barreiros Leal

Juíza Federal Substituta

Karina de Oliveira e Silva Santiago

Juíza Federal Substituta

Mariana Preturlan

Juíza Federal Substituta

Mônica Maria Cintra Leone Cravo

Servidores:

- Adiene Gomes Mendes

- Alessandra Amorin Soares

- Alexandre Marques Corrêa

- Aline Silva Cunha

- Álvaro Rodrigues de Oliveira
- Ana Paula de Almeida Pedroza
- Ana Rosa Reis Maciel
- Anadélia Viana Souza
- André Luiz Barros da Silva
- Andréa Pessanha da Cunha
- Antonio Jose Alves Leme
- Caroline Faria Pierantoni
- Cecília de Souza Freitas
- Cláudia Cristina Duarte Alves
- Cláudio Souza Siquara
- Danielle Cruz Freire de Carvalho
- Diana Brandão Maia Mendes de Sousa
- Ednessa Franco Sampaio de Paiva Almeida
- Elis Regina de Sousa Miranda
- Evelin dos Santos Brum Pinheiro
- Gilmar de Souza França
- Guilherme Leite da Costa e Sá
- Josaine Gomes Silva Jardim
- José Valdir Souza Filho
- José Wilson Coelho dos Santos
- Leonardo Brandão
- Lucas de Sequeira Batista Levenhagen
- Luciana Maria Gonçalves Biolchini da Silva
- Luis Miguel Ramos y Cerón
- Luise Mascarenhas Dantas
- Marcia Carraro Rezende de Andrade
- Maristher de Souza Lima Siqueira
- Mônica da Silva Ramos

BOLETIM INFORMATIVO DO NPSC2



Fique por dentro do que acontece na conciliação na 2ª região.

Edição nº 009/2021 de 30 de novembro de 2021

CEJUSC-Saúde

O Centro Judiciário de Solução de Conflitos de Saúde (CEJUSC-Saúde) do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, criado pela Portaria TR-F2-PTP-2021/00275, de 21 de junho de 2021, realizou a sua primeira audiência de conciliação no dia 10 de novembro de 2021.

Esta audiência, realizada virtualmente no processo 0000767-63.2014.4.02.5106 através da plataforma Zoom, foi presidida pela Dra. Maria Amélia Almeida Senos, Juíza Coordenadora do Cejusc-Saúde, e contou com a participação da Conciliadora Danielle Cruz Freire de Carvalho, Coordenadora do NPSC2. Registrada, também, a presença da Juíza Federal Dra. Janaína Siqueira Leal.

A audiência contou ainda com a participação do Ministério Público Federal, autor da ação, da União Federal, de técnicos consultores do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde - DGITIS/SCTIE/MS, de representantes da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS - CONITEC, bem como de sua Secretaria Executiva, e de representante da Associação Brasileira de Porfíria – ABRAPO.

A proposta de conciliação envolveu (1) a elaboração de acordo no qual a União Federal se compromete a, no prazo máximo de 90 dias, requerer perante a CONITEC processo administrativo para incorporação do medicamento PANHEMATIN, observados estritamente o uso previsto em bula, conforme admitido no art. 15 § 4º do Decreto 7646/2011;

(2) a condução do processo administrativo de incorporação pela CONITEC observando estritamente os prazos regulamentares previstos seja no decreto mencionado, seja na Lei Federal que trata dos processos administrativos em geral quando omissivo o primeiro diploma; (3) em paralelo ou tão logo apreciada a incorporação do PANHEMATIN, a elaboração de PCDT ou diretriz terapêutica, conforme resultado da análise do processo de incorporação, para tratamento das porfirias; (4) havendo elaboração de PCDT com inclusão ou não do PANHEMATIN, a observância do prazo máximo de 180 dias para as medidas necessárias visando a disponibilização no SUS dos medicamentos de que tratar o protocolo, o que inclui também, eventualmente, designação de reunião CIT

para definição de pactuação entre os entes políticos para distribuição do medicamento aos portadores de porfíria.

Ao final da audiência, tendo em vista a ausência do representante da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES, as partes concordaram com adiamento a fim de que, sendo essa secretaria a responsável por dar início pelo Ministério da Saúde a eventual processo de incorporação de medicamento, possa se manifestar.

O medicamento em tela é utilizado para tratamento da Porfíria, para a qual o SUS ainda não elaborou Protocolo Clínico e Diretriz Terapêutica (PCDT). A Porfíria é uma doença genética rara que causa crises de dor abdominal, taquicardia e febre, dentre outros sintomas.

- Neidy Aparecida Emerick Torrezani
- Patrícia Leal El-Amir Bittencourt
- Paulina de Carvalho Hermógenes de Oliveira
- Paulo Henrique Xavier de Souza Filho
- Priscilla de Mattos Silveira Brasil
- Renato da Silva Gomes
- Ricardo Campos de Souza
- Rodrigo Dias de Castro
- Rosana Silveira Lopes
- Rosana Wrigg Aragão Moreira
- Rosângela de Araújo Fernandes
- Roseane de Almeida
- Sergio Pereira da Silva
- Sidilêia Soares Clemente de Miranda
- Silvana Godoi Camara
- Thays Damázio Acaibe
- Voner Miranda Martins

Estagiários:

- Bárbara Lins Nogueira Bezerra
- Chrystiane Cassiano Costa Pereira
- Érik George Ferreira da Silva
- Júlia Martins Fonseca
- Matheus Marques Albuquerque



BOLETIM INFORMATIVO DO NPSC2



Fique por dentro do que acontece na conciliação na 2ª região.

Edição nº 009/2021 de 30 de novembro de 2021

CEJUSC-Ambiental

No dia 25 de novembro foi homologada pela Dra. Ana Carolina Vieira de Carvalho, Juíza Federal Convocada no Cejusc-AM, a sentença de transação parcial na Ação Civil Pública nº 0098462-16.2016.4.02.5116.

Essa ação, proposta pelo Ministério Público Federal em face da Autopista Fluminense S/A, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, teve a finalidade de obter a proteção da fauna habitante da Reserva Biológica de Poço das Antas e da área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio São João.

Foram realizadas 06 audiências, nas seguintes datas: 15 de setembro de 2020, 03 de dezembro de 2020, 18 de fevereiro de 2021, 20 de maio de 2021, 24 de junho de 2021, 26 de julho de 2021 e 02 de agosto

de 2021. Nessa última ocasião, em audiência de conciliação realizada virtualmente na Plataforma Emergencial do CNJ – Ciscno Webex, as partes chegaram a um consenso. O acordo homologado pelo Cejusc-Ambiental prevê o plantio de vegetação de sub-bosque, lianas e epífitas no viaduto vegetado; a construção de uma segunda passarela; o plantio nas áreas de proteção permanente dos rios da região; a construção da passagem do Rio Maratuã; e a elaboração de um projeto de educação ambiental. O eventual descumprimento das cláusulas gerará multa de R\$ 50 mil.

Com esse acordo se encerra uma demanda complexa, que tramitava desde o ano de 2016, e que, sem a expertise do Cejusc-Ambiental, que recebeu o processo em agosto de 2020, ainda se estenderia por mais anos. Parabéns a todos os envolvidos com o Cejusc-Ambiental!



Viaduto vegetado permite a passagem de animais por sobre as autopistas.

Escola de Mediação - 2022

A Escola de Mediação da 2ª Região está planejando pelo menos quatro cursos sobre os temas Mediação e Conciliação para o próximo ano.

Uma inovação será a possibilidade de participação de interessados que não sejam servidores da Justiça Federal. Para tanto, seguem a 'todo vapor' os testes para implantação do ambiente do Moodle para usuários externos, que será utilizado por todos os setores de capacitação da Segunda Região (TRF, SJES e SJRJ).

A plataforma Moodle é um ambiente virtual de aprendizagem – AVA, onde o aluno tem a possibilidade de acessar todos os mate-

riais didáticos disponibilizados e acompanhar as atividades do curso pela internet, o que pode ser considerado um 'porto-seguro' para os e-alunos! O Moodle pode ser acessado em qualquer computador ou dispositivo móvel com Internet e é a principal plataforma de sustentação das atividades a distância de nossos cursos.

Todo o planejamento da Escola para o ano de 2022 está submetido à Presidência do Tribunal para aprovação através do expediente TRF2-OFI-2021/08275.

Seguem algumas informações sobre as ações educacionais planejadas:

| Ações | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN |
|------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| CONCJUD- T1/2022 | | | | | | |
| MEDJUD- T1/2022 | | | | | | |
| CONCJUD- T2/2022 | | | | | | |
| MEDJUD- T2/2022 | | | | | | |

| Ações | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| CONCJUD- T1/2022 | | | | | | |
| MEDJUD- T1/2022 | | | | | | |
| CONCJUD- T2/2022 | | | | | | |
| MEDJUD- T2/2022 | | | | | | |

BOLETIM INFORMATIVO DO NPSC2



Fique por dentro do que acontece na conciliação na 2ª região.

Edição nº 009/2021 de 30 de novembro de 2021

| Seq | Nome do Curso | Módulo | Turma | Horas | Divulgação |
|-----|---|---------|-------|-------|------------|
| 1 | Curso de Conciliação Judicial | CONCJUD | T01C | 54h | 17-1 |
| 2 | Curso de Formação de Mediadores Judiciais | MEDJUD | T01M | 40h | 15-3 |
| 3 | Curso de Conciliação Judicial | CONCJUD | T02C | 54h | 26-5 |
| 4 | Curso de Formação de Mediadores Judiciais | MEDJUD | T02M | 40h | 22-7 |

| Seq | Inscrição até | Período | Prazo | Conteudista | Designer |
|-----|---------------|--------------------|---------|-------------|-------------------|
| 1 | 21-2 | 08/03 a 28/04/2022 | 52 dias | Dra. Aline | Alexandre Marques |
| 2 | 18-4 | 03/05 a 12/06/2022 | 41 dias | CNJ | - |
| 3 | 01-7 | 12/07 a 30/08/2022 | 50 dias | Dra. Aline | - |
| 4 | 02-9 | 13/09 a 23/10/2022 | 41 dias | CNJ | - |

 [espaço_conciliar](#) no Instagram



Seu ponto de vista nem sempre é a verdade.



espaço_conciliar EMPODERE-SE,
CONCILIE!!!!!! 🤝 🧠 🗣️

Excelente para reflexão!!!

#conciliação #mediação #cnv #escutaativa
#trf2 #jfrj #jfes

https://www.instagram.com/p/CTp11iTvq-Ce/?utm_medium=share_sheet



Produção:
Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região
Desembargador Federal Ferreira Neves
Juíza Federal Convocada em Auxílio Aline Alves de Melo Miranda Araújo
Juíza Federal Convocada em Auxílio Cristiane Conde Chmatalik

Danielle Cruz Freire de Carvalho
Alexandre Marques Corrêa
Aline Silva Cunha
Lucas de Sequeira Batista Levenhagen
Mery Luci Melo de Maria
Patrícia Leal El-Amir Bittencourt
Rachel Salette de Oliveira Cavalcante
Rodrigo Dias de Castro

Rosângela de Araújo Fernandes
Voner Miranda Martins
Christiane Cassiano Costa Pereira (estagiário)

Projeto gráfico:
Coordenadoria de Produção Gráfica e Visual - COPGRA